



**Da Divisão de Projetos, Obras e Meio Ambiente
Ao Chefe do Departamento de Compras
Ao Diretor-Presidente**

Leme, 18 de novembro de 2025

Assunto: Solicitação de cancelamento da licitação para contratação de vigia – Programa Rios Vivos

Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente,
Prezado Senhor Chefe do Departamento de Compras,

O Departamento de Meio Ambiente, Convênios e Energia, por meio deste ofício, solicita o cancelamento da licitação destinada à contratação de serviço de vigilância para guarda das máquinas utilizadas na execução do Programa Rios Vivos, realizado em parceria com o SP Águas, especificamente para o desassoreamento do Córrego Serelepe.

Inicialmente, a contratação se fazia necessária devido à responsabilidade da Administração quanto à segurança dos equipamentos (escavadeira, pantaneira e long reach), os quais permaneceriam em áreas públicas fora do horário de expediente, expostos a riscos como furto, vandalismo e danos acidentais, podendo comprometer tanto o patrimônio público quanto o cronograma de execução das atividades.

Entretanto, em vistorias técnicas realizadas pelo corpo técnico da Saecil e representantes do Programa Rios Vivos, verificou-se que os trechos remanescentes previstos no convênio tornaram-se inexequíveis por razões técnicas e ambientais, conforme documento anexo. Dessa forma, não há mais necessidade da manutenção da referida licitação para contratação de vigia.

Diante do exposto, solicitamos o cancelamento da contratação do serviço de vigilância anteriormente requisitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rafael Impulcetto
Divisão Técnica de Projetos, Obras e
Meio Ambiente



Murilo Furlan
Engenheiro Ambiental
Departamento de Meio Ambiente,
Energia e Convênios



PRÓ-MEMÓRIA Nº: RVT-D-PR-____-25

DATA: 11/11/2025

HORÁRIO: 9:30

LOCAL: Município de Leme

PAUTA: Desassoreamento de trecho do Córrego Serelepe - Contrato 2	
PARTICIPANTES (contato)	EMPRESA / ÁREA
Maria Cristina Baptista Faracini	Técnica em Meio Ambiente - SAECIL
Murilo Furlan	Chefe de Departamento de Ambiente
Marcelo Jacques da Silva Ribeiro	Revitalizar – Gerenciadora de obras da SPÁGUAS
Luis Victor Aida	Revitalizar – Gerenciadora de obras da SPÁGUAS
Vinício Donizete dos Santos	Encarregado de obra - Consórcio Rios Vivos Pardo

ITEM	ASSUNTOS TRATADOS	PRAZO
1.	Avaliação das obras de Desassoreamento no município de Leme em trechos que <u>previam a execução de cerca de 4.186m de extensão no Córrego Serelepe e, consequentemente, era estimada a escavação e retirada de aproximadamente 12.558m³ de sedimentos na calha desse corpo hídrico.</u>	-
2.	Os serviços previstos abrangiam o desassoreamento desde a ponte na rua Márcio Rodrigo Menezes (montante) até ponte na Estrada Municipal Paulo Sacchi (jusante) – tendo no percurso outras 5 pontes (na av. José Moreira de Queiroz/ na rua Cícera Sueli de Andrade/ na rua Dárcio Tambolini/ na rua Joaquim Ortiz de Camargo/ e na rua Silvia de Oliveira Lima Cury) – para as obras foram disponibilizados dois tipos de escavadeiras (<i>Anfíbia</i> e <i>escavadeira Long Reach</i>)	-
3.	Os serviços foram iniciados no dia 26/9/25, a montante – porém, por questões de avaliações ambientais, foram paralisados temporariamente de 6/10 a 14/10	
4.	No desenvolver dos serviços foram verificados fatos supervenientes técnicos e ambientais em vários locais do trecho originalmente previsto, que comprometeram a execução da obra (densidade de árvores nas margens que impediam o acesso ao corpo hídrico, trecho com tapumes de loteamento particular Pacaembu – entre as pontes situadas na rua Dárcio Tambolini e na rua Joaquim Ortiz de Camargo).	-
5.	Em decorrência dessas situações foram realizadas ao longo das obras várias vistorias conjuntas <i>in loco</i> por parte da Prefeitura (equipe SAECIL) e do encarregado e operadores dos equipamentos (equipe do Consórcio Rios Vivos Pardo) aos lugares que foram considerados inexequíveis, em razão de questões ambientais/ técnicas; aos quais a equipe Revitalizar – Gerenciadora de obras da SPÁGUAS acompanhou e deu ciência à Gestora do contrato (chefe da Divisão Pardo Grande – DPG/SPÁGUAS)	-
6.	Após última vistoria nessa data, concluiu-se que - desde o dia 10/11/25 - não há possibilidade prosseguimento de execução dos serviços de Desassoreamento além dos trechos já executados, estando também a equipe de topografia já executando os devidos levantamentos de aferição necessários.	
7.	Pelas circunstâncias expostas, estima-se preliminarmente que foi realizada cerca de 18% da extensão originalmente prevista. Em breve teremos o levantamento topográfico final.	1 semana
8.	Sendo assim, ficou autorizada a desmobilização dos Equipamentos situados em Leme	Imediato

CROQUI LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



REGISTRO DA REUNIÃO FINAL DE OBRAS





Superintendência de Água e
Esgotos da Cidade de Leme



SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilante patrimonial desarmado, para atender às necessidades da SAECIL, em conformidade com o Anexo I deste Aviso (Termo de Referência).

Acolho a manifestação da Divisão de Projetos, Obras e Meio Ambiente e Departamento de Meio Ambiente, Convênios e Energia e **REVOGO** a Dispensa de Licitação nº. 90/2025, nos termos do Artigo 71, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Leme, 24 de novembro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR/PRESIDENTE

